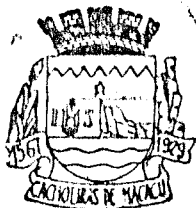


REGISTRADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 157 DE 29 DE JUNHO DE 1984.

AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o  
crédito especial de Cr\$ 99.012,54 (noventa e nove mil doze cruzeiros  
e cinquenta ~~quatro~~ centavos), para atender ao PRECATÓRIO nºP-190/84  
expedido pelo Exmº Sr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Ju-  
gamento de Nova Friburgo, no Processo nº 43/79, com decisão transi-  
tada e julgada.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 1984.

  
Ruy Coelho Gomes  
Prefeito Municipal

